

## Definição das linhas orientadoras para o planeamento e execução do Orçamento

As linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento por parte da direção executiva, devem continuar a ter como referência os Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento e privilegiar as Ações/Atividades que contribuam para a melhoria dos resultados escolares:

- A gestão, a todos os níveis, deve adotar critérios de economia eficazes e eficientes, de modo a gerir a despesa, orientando-a para a satisfação das necessidades do Agrupamento;
- As escolas devem continuar a empenhar-se numa atitude de poupança, privilegiando a reutilização e a reciclagem, em termos de materiais e energia;
- Privilegiar Ações/Atividades que promovam a aprendizagem informal e o enriquecimento do currículo, nomeadamente as inscritas nos objetivos um e dois do Plano Anual de Atividades;
- Estabelecer montantes a despender com as atividades propostas no PAA e a previsão de gastos de modo a possibilitar a aquisição de materiais pedagógicos que permitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas geradores de sucesso educativo;
- A disponibilização de ajudas aos alunos mais carenciados, em estreita articulação com os Serviços de Ação Social Escolar;
- O investimento na melhoria das condições de conforto, higiene segurança no espaço escolar;
- O investimento na concretização das ações de melhoria consideradas prioritárias e que mais relevem para melhoria dos resultados escolares;
- O investimento na melhoria da comunicação do trabalho realizado pelas escolas junto da comunidade educativa.